



DECRETO Nº615/2022

DE 15 DE MARÇO DE 2022

**"Dispõe sobre a concessão de
Titularidade para servidor público e dá
outras providências"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Fica concedido a servidora **ELEUZA FERREIRA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, gratificação de titularidade de 20% (vinte por cento) da sua renumeração base, com fulcro na Lei Municipal nº 656/2017, Processo Administrativo nº0995/2022 e Parecer Jurídico nº044/2022 de 08 de março de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

